



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 89ª Reunião Ordinária do CONAMA
Data: 11 e 12 de março de 2008
Horário: das 09h00 às 18h00
Local: Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2 - Brasília/DF

1. Abertura da Sessão

A Reunião foi aberta às 10:30h do dia 11/03 pelo Secretário Executivo do MMA, João Paulo Capobianco, acompanhado na mesa pelo Diretor do DCONAMA, Nilo Sérgio de Melo Diniz.

O Secretário Executivo informou que a Ministra e Presidente do CONAMA Marina Silva compareceria ao Plenário no final da manhã, após participar da abertura da Conferência Distrital do Meio Ambiente. Fez a leitura da pauta e das propostas de resolução a serem tratadas na reunião e destacou a importância da moção que apóia a criação do Dia do Pantanal. Enfatizou, também, a importância da criação do Comitê de Acompanhamento Técnico ao CONAMA, no âmbito do MMA, para a qualificação das discussões no Conselho. Informou sobre a realização, no dia 10 de março, da primeira reunião do GT Interinstitucional sobre Restauração e Preservação de Áreas de Preservação Permanente-APP, coordenado pelo MMA, com o objetivo de estimular a restauração e a preservação destas áreas, desenvolvendo, em particular, uma campanha nacional de informação, chamada “Vamos cuidar das APPs”. Finalmente, informou que será realizada uma reunião extraordinária do CONAMA em Fortaleza/CE, no final de abril, com o intuito de comemorar o Dia Nacional da Caatinga, 28 de abril, promovendo, então, um painel de debates sobre a Caatinga e as Mudanças Climáticas.

No horário previsto, a Ministra Marina Silva chegou para presidir a reunião e anunciou as prioridades do MMA para 2008: Plano de Combate ao Desmatamento, Mudanças Climáticas, Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, Saneamento Ambiental Urbano, Licenciamento Ambiental e a consolidação do ICMBio no âmbito da reestruturação do MMA e demais vinculadas, visando a atingir, dentre outras metas, a marca dos 100 milhões de hectares em Unidades de Conservação até 2010. Fez um breve histórico das Conferências Nacionais do Meio Ambiente e destacou que, como novidade para esta III CNMA, já em curso nos Estados, será a efetiva participação dos municípios. Também elogiou Bazileu Margarido, agora efetivado no cargo de Presidente do IBAMA.

2. Discussão e votação da Transcrição *ipsis verbis* da 88ª Reunião Ordinária, realizada em 27 e 28/11/07

<http://www.mma.gov.br/port/CONAMA/reuniao/dir868/Transc88RO27e281107.pdf>

Aprovada por unanimidade

3. Apresentação de novos Conselheiros

<http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir990/Posse89aRO11e12mar08.pdf>

4. Informes da Secretaria-Executiva do CONAMA

- **Pontualidade:** Foi solicitada aos Conselheiros pontualidade nas reuniões do CONAMA (CTs, GTs e Plenárias);
- **Crachá:** O novo crachá dos Conselheiros trazem o nome e a entidade que representam para

possibilitar maior integração entre os mesmos e, em breve, serão o instrumento de votação, substituindo o cartão de votação atual;

- **Mudança do DCONAMA**: Foi informada a mudança do Departamento de Apoio ao CONAMA, ainda neste semestre, para novo prédio na 505 Norte;
- **Resoluções no sítio**: Para melhorar a qualidade da informação no sítio do CONAMA, foi disponibilizado o texto consolidado das resoluções, revelando as alterações, a vigência, etc;
- **Reunião Extraordinária**: A 51ª Reunião Extraordinária foi agendada para os dias 24 e 25 de abril, em Fortaleza/CE, com a temática “Caatinga e Mudanças Climáticas”, como atividade complementar ao evento organizado pelo Conselho da Reserva da Biosfera da Caatinga, em parceria com o MMA, em Recife, no mesmo período;
- **Prorrogação do mandato 2006-2008 das entidades ambientalistas**: Com o objetivo de compatibilizar o período dos mandatos dos representantes das entidades ambientalistas do CNEA no CONAMA com os mandatos dos representantes indicados pelos demais segmentos nas câmaras técnicas, foi aprovada, por unanimidade, a prorrogação dos mandatos dos 11 representantes de entidades ambientalistas no Conselho, eleitos para o biênio 2006-2008, até a posse, na primeira reunião ordinária do CONAMA em 2009, dos novos membros eleitos.
- **Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução CONAMA 362/05** – O grupo que trabalha com o rerefino de óleo lubrificante usado apresentou relatório, de acordo com o artigo 9º da referida Resolução, informando que:
 - até 2007, foi alcançada a média de 32,7% de coleta de óleo lubrificantes usados e ou contaminados, em relação ao volume de óleo lubrificante comercializado no país.
 - o GMP idealizou a realização, para o ano de 2008, de 4 Oficinas de Capacitação e Interpretação da Resolução CONAMA nº 362/2005, que abrangerão todas as regiões do país e têm o intuito de disseminar o assunto para técnicos dos órgãos ambientais estaduais e municipais.
 - os membros do GMP assessoraram os ministérios do Meio Ambiente e de Minas de Energia na elaboração da Portaria Interministerial MME/MMA nº 464, de 29 de agosto de 2007, que revogou a Portaria Interministerial MME/MMA nº 1, de 29 de julho de 1999, e fixou percentuais mínimos de coleta de OLU por região e país, para os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011.

5. Tribuna livre (15 minutos)

Francisco Iglesias – IMARH solicitou que o IBAMA informe, na próxima reunião CONAMA, sobre as razões pelo não cumprimento do prazo estabelecido pela Resolução 346/04 para a publicação das normas de regulamentação da atividade de criação e comércio das abelhas silvestres nativas (Resolução CONAMA 346/04). Sugeriu, também, a criação de um GT para tratar de fontes poluidoras móveis. Solicitou a disponibilização *ipsis literis* de artigo da Folha de São Paulo sobre mortes prematuras causadas por poluição na cidade de São Paulo; razão pela qual, a Secretaria Executiva do CONAMA disponibiliza reprodução do artigo, no endereço:

<http://www.mma.gov.br/port/CONAMA/reuniao/dir990/jornal.jpg>

Maria das Graças Rolim Bilich – GSI/PR - cedeu a palavra a Lucas Vieira Barros, chefe do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UnB), que se manifestou sobre a morosidade na autorização, por parte das autoridades ambientais, para a instalação de 22 estações sismológicas no Parque Nacional de Brasília, cujo processo iniciara em 2004. Na seqüência, Ricardo Soavinski, representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), informou que o parecer sobre o licenciamento ficaria pronto até sexta-feira (14/03), o que possibilitaria a concretização da autorização solicitada.

Rosalvo de Oliveira Júnior– MI apresentou ao plenário a publicação Coletânea de Biografias

Científicas, tecendo elogios à iniciativa.

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo – Governo do Estado de São Paulo informou que foi ajuizada uma Ação Civil Pública contra a ANP e Petrobrás, para buscar a aplicação da Resolução CONAMA 315/2002. Formalizou o pedido da Secretaria do Meio Ambiente para que seja iniciado, junto ao CONAMA, o processo de regulamentação das novas etapas do PROCONVE, uma vez que não há previsão para os limites máximos de redução do enxofre nos óleos diesel.

Domingos Aílton – GERC alegou que o Deputado Federal Roberto Britto (PP/BA) teria pressionado pela liberação de madeira apreendida no Estado da Bahia. Também criticou a decisão do governo em realizar a transposição do rio São Francisco, mesmo com deliberação contrária da II CNMA.

Zuleica Nycz – APROMAC, em comentário à fala de Francisco Iglesias, alertou que o problema da poluição nas grandes cidades é também devido em grande parte aos Distritos Industriais. Fez referência às reclamações que as ONGs encaminharam ao Ministério da Saúde - MS, convocando esta instituição a participar da discussão sobre o problema da poluição e exigindo providências, e à Nota Técnica nº 95, em que o MS acata as reclamações e propõe uma revisão da Resolução sobre emissões por fontes fixas. Salientou, ainda, que a Resolução atual não contempla critérios para garantir a saúde do trabalhador.

6. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias

- Tendo em vista a impossibilidade de comparecer à Reunião no primeiro dia, o Dr. José Cláudio Junqueira, do Governo de Minas Gerais, encaminhou solicitação para que o item 7.1 da pauta original – proposta de resolução sobre lançamento de efluentes – fosse tratado no segundo dia da reunião. O Plenário aprovou a solicitação, fazendo os devidos ajustes na pauta e assegurando que o item figuraria como primeiro ponto dos trabalhos no dia seguinte, assim que se encerrassem os trabalhos em curso.
- A Secretaria Executiva informou que a proposta de resolução sobre Indicadores de Avaliação e Cumprimento das Normas Ambientais, retirada de pauta na 88ª Reunião Ordinária - RO, não foi pautada nesta reunião, em virtude de ter recebido pedido de vista na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, por parte da CNA e do IBAMA, não tendo sido concluído o trâmite completo para ser retomada no Plenário.
- Foi encaminhada pelo Conselheiro Carlos Osório, da Bicuda Ecológica, entidade ambientalista da Região Sudeste, moção que propõe ao Ministério do Meio Ambiente a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Restinga de Maricá, na Ilha Cardoso e Ponta do Fundão, Município de Maricá/RJ.
- Tendo em vista o objeto do texto que consta do item 7.12 – proposta de moção que pede esclarecimentos sobre a instalação de rede elétrica na RPPN Cara Preta, em Alto Paraíso/GO –, foi proposta a conversão da proposta em “Requerimento de Informação”, para dar cumprimento ao seu objetivo. O Plenário aprovou, então, a retirada do item 7.12 da pauta e a apresentação da informação requerida na próxima Reunião Ordinária.

7. Ordem do Dia

RESOLUÇÕES

7.2 Proposta de Resolução que dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração.

Processo nº [02000.000683/2007-13](#) - Proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 293/2001, a qual deve ter seus termos revistos no prazo de cinco anos.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – SQA/MMA.

Procedência: 9ª Câmara Técnica de Atividades Minerárias, Energéticas e de Infraestrutura, em 04 e 05/09/07 e na 38ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 04 e 05/12/07

Tramitação: Pedido de tramitação em Regime de Urgência aprovado na 88ª RO, em 27 e 28/11/07

A matéria foi apresentada pela assessora da SMCQ/MMA Lorenza Alberici, que relatou como se deu o processo de discussão da revisão da Resolução 293/01 e destacou as alterações feitas em relação ao texto original.

O Conselheiro do Estado do RS, Francisco Luiz da Rocha Simões Pires, pediu vista ao processo para análise da resolução, face ao complexo sistema lagunar do Estado. O Conselheiro Sérgio Annibal, da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza (FBCN), também pediu vista ao processo.

Pelo fato de a matéria encontrar-se em regime de urgência, os pedidos de vista foram colocados em votação e aprovados pelo Plenário por maioria de votos.

7.3 Proposta de Resolução que dispõe sobre o descarte e gerenciamento ambientalmente adequado de pilhas e baterias usadas que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, revogando a Resolução 257/99.

Processo nº [02000.005624/1998-07](#) - Revisão da Resolução nº 257/99, que dispõe sobre a destinação final de pilhas e baterias.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental – SMCQ/MMA.

Procedência: 24ª Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 24/09/07, e 37ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 08/11/07

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos

A Coordenadora-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental do IBAMA, Zilda Veloso, relatora do Grupo de Trabalho que discutiu a matéria na Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos, apresentou o histórico da revisão da Resolução 257/99.

Após algumas manifestações dos integrantes da plenária, houve pedido de vistas ao processo pelas seguintes entidades: IMARH, MMA, APROMAC, ADEMA, MEC, CNI, CNT e ANAMMA de âmbito nacional.

A Mesa informou que todos os documentos importantes do processo encontram-se disponíveis para consulta no sítio do CONAMA, na página da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de resíduos, em [processo=02000.005624/1998-07](#). A Mesa sugeriu que, dado o elevado número de solicitantes de pedido de vista e o grande número de volumes do processo (6 volumes), os processos fossem consultados em Plenário e que fossem solicitadas cópias, unicamente, do indispensável para sua análise. Foi comunicado que os conselheiros teriam 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias, para apresentação do parecer, conforme Regimento Interno do CONAMA.

7.4 Proposta de Resolução que dispõe sobre classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas.

Processo nº [02000.003671/2005-71](#) Grupo de Trabalho sobre classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas.

Interessado:

Procedência: 24ª Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, em 26 e 27/09/07, e 39ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 20 e 21/02/2008.

Relator: Coordenadora do Grupo de Trabalho (Estado de São Paulo)

A Gerente da Divisão de Qualidade de Solos, Águas Subterrâneas e Vegetação, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo, Dra. Dorothy Carmen Pinatti Casarini, relatora do Grupo de Trabalho que elaborou a resolução na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, apresentou o histórico e o processo de elaboração da Resolução, dando enfoque aos pontos de maior relevância, sobretudo, as características de cada uma das classes propostas: a Classe Especial e as Classes 1, 2, 3, 4 e 5. Aprovado o texto base, passou-se à discussão de pontos específicos da Proposta, que recebeu avaliações positivas de vários segmentos do CONAMA. Após análise, foram feitas emendas de redação, apresentadas pelo IBAMA e pela própria relatora do GT, com o objetivo de fazer algumas adequações ao texto.

A Proposta de Resolução foi aprovada com emendas por maioria de votos.

RECOMENDAÇÕES

7.5 Proposta de Recomendação que dispõe sobre a gestão compartilhada de Unidades de Conservação - UC com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Processo nº [02000.003674/2005-12](#) - Grupo de trabalho para propor Resolução que oriente os órgãos do SISNAMA no estabelecimento da gestão compartilhada de UCs com OSCIPs.

Interessado: CONAMA

Procedência: 12ª Câmara Técnica de Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas, em 01/10/07 e 37ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 07 e 08/11/07

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Tramitação: Pedido de vista solicitado na 85ª RO, em 25 e 26/04/2007, pelas Entidades Ambientistas da Região Nordeste - GERC e pelo Ministério da Justiça. Pedido de retorno à Câmara Técnica de origem na 86ª RO, em 03 e 04/07/07, pelo Presidente da CT Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas para re-análise, uma vez que o relatório de pedido de vistas trouxe alterações significativas de conteúdo. Matéria não apreciada durante a 87ª RO, em 18 e 19/09/07, por não ter sido apreciada pela CT de Assuntos Jurídicos. Apreciada na 37ª reunião da CT de Assuntos Jurídicos, em 7 e 08/11/07, que decidiu encaminhar a matéria para a 88ª RO para apreciação da sua admissibilidade e da competência do CONAMA para editar a matéria por meio de Resolução. Na 88ª RO, em 27 e 28/11/07, o Plenário decidiu por devolver a matéria à CT Assuntos Jurídicos para parecer conclusivo. A CT de Assuntos Jurídicos em sua 38ª Reunião, em 04 e 05/12/07, deliberou pela remessa do texto, com os ajustes necessários, ao Plenário do CONAMA com a sugestão de que seja encaminhado ao MMA na forma de uma Recomendação que proponha a alteração do Decreto 4340/02, com base no texto aprovado pelo Plenário.

A Proposta de Recomendação foi aprovada por unanimidade, sem emendas.

O Primeiro dia de reunião foi encerrado às 17:35h por falta de quorum e o 2º dia de reunião foi iniciado às 10:00h com os informes dos itens 8.1 e 8.3 (ver na seção correspondente). Terminados os informes, passou-se à retomada da pauta deliberativa.

7.1 Proposta de Resolução que altera o art. 34 da Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, referente a condições e padrões de lançamento de efluentes.

Processo nº [02000.003673/2005-60](#) – Grupo de Trabalho para atualização dos padrões de lançamento de efluentes constantes das tabelas da Resolução CONAMA 357/2005.

Interessado: CONAMA

Procedência: 24ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, em 26 e 27/09/07, e 37ª reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 07 e 08/11/07.

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

Tramitação: Pedido de vista na 88ª RO, em 27 e 28/11/07, pelas seguintes instituições: Confederação Nacional dos Transportes – CNT, Entidades Ambientistas de Âmbito Nacional/VIDAGUA, Ministério de Minas e Energia - MME, Agência Nacional de Águas – ANA, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES e Entidades Ambientistas da Região Sul/APROMAC

A discussão da plenária se deu entre a aceitação ou recusa e também quanto ao aprofundamento técnico das questões relativas ao parâmetro boro para águas salinas, e ao parâmetro nitrogênio amoniacal para estações de tratamento sanitário. Foi definido que o parâmetro boro total não será aplicável a águas salinas, devendo o CONAMA definir regulamentação específica no prazo de seis meses a contar da publicação desta Resolução. Quanto ao parâmetro nitrogênio amoniacal total, foi decidido que ele não será aplicável a sistemas de tratamento de esgotos sanitários.

Ficou decidido ainda que a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA deverá criar grupo de trabalho para, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar propostas complementares sobre condições e padrões de lançamento de efluentes para o setor de saneamento.

No mesmo prazo, após recebimento de proposta a ser elaborada pelo IBAMA, sobre novos parâmetros para substâncias inorgânicas e orgânicas não contempladas na Tabela X da Resolução CONAMA 357/05, bem como o tema da gestão de efluentes, a CTCQA definirá pela criação de novo grupo de trabalho específico para este tema ou pela incorporação da questão aos trabalhos do

grupo definido no parágrafo anterior.

Neste contexto, dentre outros parâmetros, será avaliado o estabelecimento de limite para a soma das concentrações dos parâmetros de metais pesados.

A Resolução foi, então, aprovada com emendas, contemplando as decisões acima referidas.

MOÇÕES

Devido ao horário de sua passagem aérea, a Conselheira da APROMAC, Zuleica Nycz, autora das propostas de moção constantes nos itens 7.6, 7.7, 7.8 e 7.11, solicitou a retirada de pauta dos mesmos.

7.6 Proposta de moção que recomenda que o Estado Brasileiro, na figura da Petrobrás, aplique os mesmos princípios adotados pela legislação brasileira no que concerne às práticas de proteção ambiental no restante dos países em que opera, quando estas forem menos restritivas.

Processo nº [02000.005521/2005-00](#) - Moção de advertência à Petrobras no Parque Nacional Yasuni e território indígena Huaorani, no Equador.

Interessado: Zuleica Nycz - Entidades Ambientistas da Região Sul – APROMAC e outros

Procedência: 80ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 29 e 30/11/05

Tramitação: Foram solicitados esclarecimentos da Petrobras e do Ministério de Relações Exteriores-MRE, na 46ª RE, em 21 e 22/02/06. Matéria retirada da pauta da 81ª RO do CONAMA, em 11 e 12/04/06, pelo proponente e da 50ª RE do CONAMA, em 29 e 30/05/07, para ser apreciada em próxima Reunião do CONAMA. Matéria não apreciada durante as 86ª, 87ª e 88ª RO, por encerramento das reuniões.

Moção retirada de pauta pela proponente

7.7 Proposta de moção referente ao licenciamento ambiental das UHEs Mauá a serem instaladas no Rio Tibagi, no Estado do Paraná

Processo nº [02000.001014/2006-70](#) – Moção e pedido de informação sobre o licenciamento ambiental das UHEs Mauá, a serem instaladas no Rio Tibagi, no Estado do Paraná.

Interessado: Zuleica Nycz – Entidades Ambientistas Região Sul - APROMAC e outros

Procedência: 46ª Reunião Extraordinária, em 21 e 22/02/06

Tramitação: Foi solicitado que o IAP, IBAMA e Ministério Público Federal apresentem as suas considerações sobre a matéria. Matéria retirada da pauta da 81ª RO do CONAMA, em 11 e 12/04/06, e da 50ª RE do CONAMA, em 29 e 30/05/07, para ser apreciada em próxima Reunião do CONAMA. Matéria não apreciada durante as 86ª, 87ª e 88ª RO, por encerramento das reuniões.

Moção retirada de pauta pela proponente

7.8 Proposta de moção dirigida ao Congresso Nacional que solicita a aprovação do Projeto de Lei PL 5974/05 visando a dedução parcial do imposto de renda de doações feitas a entidades sem fins lucrativos para aplicação em projetos destinados a promover o uso sustentável dos recursos natural e a preservação do meio ambiente.

Processo nº [02000.001495/2001-17](#) - Proposta de Moção dirigida a excelentíssima senhora Ministra do Meio Ambiente solicitando a criação de Grupo de Trabalho na CT de Economia e Meio Ambiente.

Interessado: Miguel Scarcello – Entidades Ambientalista Região Norte - SOS Amazônia e outros

Procedência: Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente

Tramitação: Matéria retirada da pauta da 81ª RO do CONAMA, em 11 e 12/04/06, pelo proponente. Foi apresentado um substitutivo na 82ª RO, em 30 e 31/05/06. Proposta retirada de pauta pela proponente durante a 50ª RE do CONAMA, em 29 e 30/05/07, para ser apreciada em próxima Reunião do CONAMA. Matéria não apreciada durante as 86ª, 87ª e 88ª RO, por encerramento das reuniões.

Moção retirada de pauta pela proponente

7.9 Proposta de moção que solicita a construção de espaço institucional para o funcionamento do CONAMA.

Processo nº [02000.003750/2006-62](#) – Moção solicitando a construção de espaço institucional para o funcionamento do CONAMA.

Interessado: Francisco Iglesias – Entidades Ambientistas da Região Nordeste – IMARH e outros

Procedência: 49ª Reunião Extraordinária, em 14 e 15/09/06

Tramitação: Proposta retirada de pauta pela proponente durante a 50ª RE do CONAMA, em 29 e 30/05/07, para ser apreciada em próxima Reunião do CONAMA, após verificação das condições de uso do espaço do Conselho Nacional de Educação - CNE/MEC. Matéria não apreciada durante as 86ª, 87ª e 88ª RO, por encerramento das reuniões.

Moção aprovada.

7.10 Proposta de moção que solicita definição sobre a competência para a emissão de licenciamento ambiental para projetos de maricultura em águas da União.

Processo nº [02000.004766/2006-92](#) - Definição sobre a competência para a emissão de licenciamento ambiental para projetos de maricultura em águas da União.

Interessado: Governo do Estado de Pernambuco e outros

Procedência: 84ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 29 e 30/11/06

Tramitação: Pedido de vista ao processo pelo Conselheiro Sérgio Aníbal, da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza - FBCN, durante a 50ª RE, em 29 e 30/05/07. Matéria não apreciada durante as 86ª, 87ª e 88ª RO, por encerramento das reuniões.

Moção aprovada.

7.11 Proposta de Moção que solicita ao Supremo Tribunal Federal que julgue com urgência e favoravelmente a Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 101 e que acabe com as liminares de importações de pneus usados, em cumprimento integral ao painel da OMC.

Processo nº [02000.001565/2007-14](#) – Proposta de moção a ser encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, solicitando que julgue com urgência e favoravelmente a Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADFP) nº 101 e que acabe com as liminares de importações de pneus usados, em cumprimento integral ao painel da OMC.

Interessado: Zuleica Nycz - Entidades Ambientalistas da Região Sul - APROMAC e outros

Procedência: 86ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 03 e 04/11/07

Tramitação: Matéria não apreciada durante as 86ª, 87ª e 88ª

Moção retirada de pauta pela proponente

7.12 Proposta de Moção que solicita ao Órgão Ambiental do Estado de Goiás esclarecimentos sobre a implantação de rede elétrica em parte da RPPN Cara Preta, Alto Paraíso/GO.

Processo nº [02000.003038/2007-44](#) - Solicita ao Órgão Ambiental do Estado de Goiás esclarecimentos sobre a implantação de rede elétrica em parte da RPPN Cara Preta, Alto Paraíso/GO

Interessado: Paulo Klinkert Maluhy – OCA Brasil e outros

Procedência: 88ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 27 e 28/11/07

Moção transformada em Requerimento de Informação.

7.13 Proposta de Moção de apoio à iniciativa do Ministério do Meio Ambiente para instituição do Dia Nacional do Pantanal.

Processo nº [0200.002859/2007-63](#) – Minuta de Decreto que dispõe sobre a instituição do Dia do Pantanal

Interessado: Programa Pantanal/Ministério do Meio Ambiente e outros

Moção aprovada.

Foi colocada em discussão a moção encaminhada à mesa pela Bicuda Ecológica no início dos trabalhos, com proposição ao Ministério do Meio Ambiente para a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Restinga de Maricá, na Ilha Cardosa e Ponta do Fundão, no Município de Maricá/RJ.

O Conselheiro Wanner Luiz de Oliveira, da ANAMMA Nacional solicitou vistas ao processo.

8. Informes

8.1 Processo nº [02000.001014/2006-70](#) – Moção e requerimento de informação sobre o processo de licenciamento ambiental das UHE de Mauá a serem instaladas no Rio Tibagi, no Estado do

Paraná.

Interessado: Zuleica Nycz – Entidades Ambientalistas Região Sul – APROMAC, e outros

No início do segundo dia de reunião, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP fez apresentação sobre o caso, dando informações sobre o empreendedor, as características da área, as licenças requeridas pelo empreendimento, a Ação Civil Pública contra o projeto e a liminar parcialmente concedida para a instalação da UHE.

8.2 Processo nº [02000.002193/2007-43](#) - Requerimento de informação sobre o licenciamento Ambiental do Distrito Industrial de Jeceaba.

Interessado: Cristina Chiodi – Entidades Ambientalistas Região Sudeste – AMDA, e outros

A informação foi prestada por José Cláudio Junqueira, do Governo do Estado de Minas Gerais, que defendeu o licenciamento ambiental do Distrito Industrial de Jeceaba, baseado em lei estadual que versa sobre as Áreas de Preservação Permanente locais.

8.3 Processo nº [02000.001771/2007-24](#) - Moção nº 85/2007 propõe ao MMA a criação e implantação de uma Política Nacional de Mercúrio a ser pautada na próxima Reunião Ordinária do CONAMA e CT da Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos.

Interessado: CONAMA

Informação foi prestada no início do segundo dia de reunião pela Gerente de Segurança Química da SMCQ/MMA, SÉrgia Oliveira.

A APROMAC solicitou reativação do GT lâmpadas de mercúrio. O Vice-presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, Fernando Ferreira Carneiro, Conselheiro do Ministério da Saúde, informou que, na última reunião da CT, foi discutida a possibilidade da criação de um sub-GT sobre lâmpadas e outros produtos que utilizam mercúrio, dentro do GT que tratará da disposição final de resíduos sólidos, tendo sido a proposta rejeitada.

http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/6AC6BB8C/ApresentMercurio_SMCQ.pdf

8.4 Informe sobre Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Água – ANA

O Informe foi transferido para a 90ª RO, marcada para 17 e 18 de junho de 2008.

8.5 Processo nº [02000.000585/2008-59](#) – Requerimento de Informação ao MMA sobre a regulamentação do artigo 44-B do Código Florestal Brasileiro, que trata das Cotas de Reserva Legal.

Interessado: Evilson Nunes Ramos – MAPA

O informe foi requerido no curso da reunião e será prestado na 90ª RO, marcada para 17 e 18 de junho de 2008.

9. Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a 89ª Reunião Ordinária, às 18h, do dia 12 de março de 2008.